



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

Praça Martinho Funchal de Barros, 50, ., Williams - CEP 17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garca-SP -
E-mail: garca1@tjsp.jus.br

122

AUTO de PENHORA

Processo nº: 0002481-95.2012.8.26.0201 - Vara Judicial

Classe - Assunto: EXECUÇÃO FISCAL - FGTS

Requerente: AUNIAS FAZENDA NACIONAL

Requerido: COMERCIAL ATACADISTA DE ALTO GABRIEL LTDA E OUTROS

Mandado nº: 9629-4

Aos 24 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezesseis, na
RUA CEZAR V KEMP, 150, cidade e Comarca de Garça, onde
em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar
cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos do Processo em epígrafe,
procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(s):

- 1 (um) VEÍCULO MARCA VW, MODELO VOYAGE, PLACAS DHH 7133, COR MARROM;
- 1 (um) VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO SIGNA, PLACAS DHH 7424;
- 1 (um) VEÍCULO VW/24.250, CNC 6X2, PLACAS CYN 4610;
- 1 (um) VEÍCULO VW/24.250, CLC 6X2, PLACAS CLU 6973;
- 1 (um) VEÍCULO VW/24250, CLC 6X2, PLACAS CLU 6951;

Após o feito, nomeei como fiel depositário ELAINE CRISTINA TASUTANI
_____, que aceitou o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização
judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto em duas vias de igual
teor, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo
depositário que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
1ª VARA

123

Praça Martinho Funchal de Barros, 50, ., Williams - CEP 17400-000.
Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0002481-95.2012.8.26.0201
Classe - Assunto: Execução Fiscal - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço
Requerente: A União Fazenda Nacional
Executado: Comercial Atacadista de Alho Gabriel Ltda e outro
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Wagner Barbosa Do Nascimento (27963)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2016/009629-4, dirigi-me ao endereço indicado onde procedi à PENHORA DE BENS do executado, tudo como consta em Auto Anexo. Certifico ainda que procedi à INTIMAÇÃO de COMERCIAL ATACADISTA DE ALHO GABRIEL LTDA E OUTRO, na pessoa de sua responsável legal, Sra. ELAINE CRISTINA IASUTANI, pelo inteiro teor do r. Mandado, que lhe li. Ciente, exarou sua assinatura e aceitou a cópia do mandado.

Na oportunidade Elaine informou que possuía todos os veículos, porém estão penhorados em outros processos, motivo pelo qual ficam guardados em outros locais. Somente o veículo VW/Voyage estava presente no local.

PROCEDO ainda a AVALIAÇÃO dos devidos bens:

- VW VOYAGE PLACAS DHH 7133 em R\$22.000,00 (vinte dois mil reais);
- FIAT /SIENA PLACAS DHH 7424 em R\$22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais);
- VW/24250 PLACAS CYN 4610 em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
- - VW/24250 PLACAS CLU 6973 em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);
- VW/24250 PLACAS CLU 6951 em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

A pesquisa de avaliação foi realizada baseada em valor de mercado e tabela FIPE, servindo este de Auto de Avaliação.

O referido é verdade e dou fé.

Garça, 24 de novembro de 2016.

Número de Atos: 01 - R\$70,65.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002481-95.2012.8.26.0201 e o código 5L0000000R7HY



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Marília

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA DE DIREITO DA 1ª
VARA DA COMARCA DE GARÇA/SP.



* 0 0 0 2 4 8 1 9 5 2 0 1 2 8 2 6 0 2 0 1 *

Execução Fiscal

Processo nº: 0002481-95.2012.8.26.0201
Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Executada: COMERCIAL ATACADISTA DE ALHO GABRIEL LTDA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Requer a designação de datas para a realização de hasta pública dos veículos: VW/24.250 CNC 6X2 – Placa: CYN4610; VW/24.250 CLC 6X2 – Placa: CLU6951; FIAT/SIENA EL FLEX – Placa: DHH7424 e VW/VOYAGE 1.0 – Placa: DHH7133.

Em relação ao veículo VW/24.250 CLC 6x2 – Placa CLU6973, **requer** a expedição de ofício ao Agente Fiduciário, notificando-o da constrição e determinando que:

- 1) Informe o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária garantido pelo veículo constante do extrato em anexo;
- 2) Comunique o número de parcelas restantes para o integral cumprimento do contrato de financiamento referido;
- 3) Não efetue qualquer pagamento ao(s) executado(s), na forma do art. 66, § 4.º, *in fine*, da Lei n.º 4.728/65, sem autorização judicial;

Av. Sampaio Vidal, 779, 6º andar - Centro - MARÍLIA/SP - Cep. 17500-021 - Tel/fax: (14) 2105-5530

201 FGAR.17.00003868-3 150317 1116 64

201 FRIA.17.00014805-1 100317 1524 50

126



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Marília

4) Não realize a liberação da alienação fiduciária se houver a quitação do financiamento, sem autorização judicial;

5) Noticie imediatamente a este Juízo a eventual propositura de ação de busca e apreensão do veículo que garante o(s) contrato retro, em caso de inadimplemento do mesmo, com fulcro no art. art. 3.º, do Decreto-Lei n.º 911/69.

Termos em que, pede deferimento.

Marília-SP, 09 de março de 2017.


MÁRCIA FERREIRA GOBATO
Procuradora da Fazenda Nacional



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Marília

1107/2012

111

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARÇA

Execução Fiscal Previdenciária nº 24819520128260201
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
Executado: **COMERCIAL ATACADISTA DE ALHO GABRIEL LTDA - ME**

201.FGAR-16.00015241-9 170616 1046 39

A União, pelo procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, nos autos do processo judicial em epígrafe, manifestar-se nos seguintes termos sobre o despacho/certidão retro:

Reza o art. 1.027 das Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça:

Art. 1.027. O ressarcimento das despesas de condução do oficial de justiça será realizado pela Fazenda Pública interessada, depois de entregue ao seu representante, especialmente indicado, a relação mensal dos mandados (modelo próprio) e cópias das certidões do respectivo cumprimento, observada a disciplina fixada nos arts. 1.011, 1.012, *caput*, 1.007, *caput*, § 2º 'c' e § 4º, e 1.026, § 2º, todos destas Normas de Serviço.

Ora, com efeito, vale lembrar que os dispositivos da Resolução nº 153, de 06/07/2012, vocalizam normas de eficácia limitada pendentes de regulamentação. Tanto que, tendo sido editada a quase 4 (quatro) anos, até o momento não se havia questionado sobre sua incidência em casos concretos.

Diante disso, a Fazenda Nacional **requer o cumprimento da diligência e o fornecimento dos competentes mapas para pagamento** na forma já consagrada pelo uso e determinada pelas Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Espera deferimento.

Marília, 14 de junho de 2016.


TEBIO LUIZ MACIEL FREITAS
Procurador(a) da Fazenda Nacional

201.EDIA.16.00064882-5 140616 1024 048

12

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CACAOJUD
10/06/2016

PGF - PGEN - DATAFEV
DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

CACAOJUD

08:40:40

Acao Judicial: 2010120120024814 Credito: 400109530 PRC: 21200816
Nome: COMERCIAL ATACADISTA DE ALHO GABRIEL LTDA - ME
Fase: 535 Dt.Fase: 23/03/2012 Comarca: 21168 Vara: 1 Foro: EST
Procurador: 1321927 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 23/03/2012
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
400109530	535	23/03/2012	Nao	49.878,32
400109549	535	23/03/2012	Nao	3.891,74

Total Divida - 53.770,06
Honor Divida - 0,00
J/Hon REFIS - 0,00
Total da Acao - 53.770,06

Prox.Credito -
* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
1ª VARA

Praça Martinho Funchal de Barros, 50, ., Williams - CEP 17400-000, Fone:
(14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

2158

DECISÃO

Processo Físico nº: 0002481-95.2012.8.26.0201
Classe - Assunto: Execução Fiscal - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço
Requerente: A União Fazenda Nacional
Requerido e Executado: Comercial Atacadista de Alho Gabriel Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renata Lima Ribeiro Rala

Vistos.

Determino a realização dos leilões (fl. 125) por meio eletrônico, e nomeio a **MegaLeilões** – Gestor Judicial: www.canaljudicial.com.br/megaliloes, com endereço na Avenida Nove de Julho, 3229 – conjunto 406 – São Paulo – CEP 01407-000 – telefone (11) 3052-1268, presidida pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello G. Pereira, que deverá confeccionar o edital, publicá-lo, juntá-lo aos autos e intimar o credor fiduciário, se houver.

Intime-se.

Garça, 06 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

REMETIDO À
IMPRESSA OFICIAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA LIMA RIBEIRO RALA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002481-95.2012.8.26.0201 e o código SL00000000/9K5.

159
M

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0428/2017, foi disponibilizado na página 2894/2898 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Luciano José de Brito (OAB 179638/SP)
Fernando Jose Cerello Gonçalves Pereira (OAB 268408/SP)

Teor do ato: "ORDEM 110/12 Determino a realização dos leilões (fl. 125) por meio eletrônico, e nomeio a MegaLeilões Gestor Judicial: www.canaljudicial.com.br/megaleilões, com endereço na Avenida Nove de Julho, 3229 conjunto 406 São Paulo CEP 01407-000 telefone (11) 3052-1268, presidida pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello G. Pereira, que deverá confeccionar o edital, publicá-lo, juntá-lo aos autos e intimar o credor fiduciário, se houver. "

Garça, 28 de julho de 2017.

Silvia Aparecida Burato Berno
Chefe de Seção Judiciário

